

Valor: R\$ 134.475,35.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: (SUS) 2.600.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 3281, de 01/12/2023, no valor de R\$ 134.475,35.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: W. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS IMP E EXP

LTDA

Data de Emissão do Contrato: 07 de dezembro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do corrente ano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 108/2023/SEMGES/ASSEPRO/GA

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Natalia Aparecida Freire de Araújo - matrícula nº 954489, para atuar como fiscal em substituição à servidora Roseli Ferreira dos Santos, dos Contratos Administrativos nºs 81/2021, 1046/2020 e 1099/2020 - SEMGES/FMAS/ASSESP, referentes ao Processo nº 14130/2020-SEMGES, que tem como objeto o credenciamento para contratação de serviços especializados de acolhimento de pessoas decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em regime residencial transitório e de carácter exclusivamente voluntário, a contar desta data.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 11 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA 109/2023/SEMGES/ASSEPRO/GA

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ivaneide Ferreira da Silva - matrícula nº 44573 e Conceição dos Santos Rodrigues - matrícula nº 43048, para atuarem como Fiscais, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 563 - SEMGES/ASSEPRO/2023, referente ao Processo nº 6306/2022/SEMGES, que tem por objeto o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo - Gêneros alimentícios (perceíveis e não perceíveis), a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada-AICPP/SPSE/SEMGES.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 29 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista - RR, 12 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Gabriel Sousa de Paula

Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social - SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6306/2022/SEMGES.

Espécie: CONTRATO 563 - SEMGES/ASSEPRO/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERCEÍVEIS E NÃO PERCEÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE/SEMGES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote de VIII, em atendimento à 3ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 123.686,95 (cento e vinte e três mil e seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: 500 - Não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 795, de 29/11/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: BUFFALO COMERCIO E INDÚSTRIA

LTDA.

CNPJ: 39.299.257/0001-21.

Data da assinatura: 29 de novembro de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 09 (nove) meses, contado a partir da data de sua assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 011752/2023/SMST.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 410/2023/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 410/2023/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 06 181 0067 2.241, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: TAURUS ARMAS S.A

Data de Assinatura: 11 de Dezembro de 2023.

Assinatura Eletrônica

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 0006737/2023/SMST.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 517/2023/SMST.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 517/2023/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2024

Unidade Orçamentária: 0215, Funcional Programática: 26 782 0042 2.136, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Multa de Trânsito.